

TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 25/03/2015
Página(s): 15-16TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 119/2015 - DG

Altera a composição dos Grupos de Trabalho referentes à Comunicação, Contratação e Votação Paralela, instituídos por meio da Portaria n.º 050/2015 - DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes nos autos do processo Administrativo Eletrônico nº. 1051/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Grupos de Trabalho referentes à Comunicação, Contratação e Votação Paralela, instituídos por meio da Portaria n.º 050/2015 - DG, que passam a funcionar com os seguintes servidores:

GT - Comunicação

Jussara de Góis Borba Melo Diniz - 67ª Zona eleitoral (Coordenadora)
Francineide Sérgio Damasceno Barbosa - ASCOM/PRES
Marcos Alexandre de Melo Medeiros - SPE/CGI/SJ
Rosemeri Ricken Vanderlinde - AJCRE
Raimundo Lino da Cunha Filho - ASPLAN/DG
Jean de Paiva Nunes - SACT/CADPP/SJ

GT - Contratação Eletricistas e Auxiliares de Apoio às Eleições

Tyronne Dantas de Medeiros - CLE/STIC (Coordenador)
Gildásio Sales da Silva - SGC/CMP/SAO
Eliás Alves de Sousa - AJDG
Marat Soares Teixeira - AEPRES
Geisa Macedo de Moraes - SLCIP/CMP/SAO
Andrea Ferraris Pignataro - SCP/CAP/SAO
Luís Panatis Leite de Paiva - SUE/CLE/STIC

GT – Votação Paralela

Aléssio Medeiros Cavalcanti – AJCRE (Coordenador)

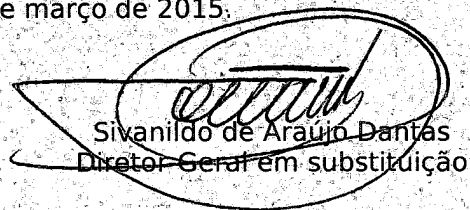
Tânia Adilza de Andrade Lima – SCS/CMP/SAO

Ivanilda Silveira da Silva – SSAE/CLE/STIC

Anã Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo – SBE/CGI/SJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 24 de março de 2015.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor Geral em substituição